



3.2. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

3.3. Valor Global dos serviços a serem executados: R\$ 121.594,34 (cento e vinte e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

#### 4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Justificamos que o pedido dos referidos serviços se faz necessário, a fim de que possamos realizar a manutenção das reformas já efetivadas, e para que a escola possa continuar oferecendo maior segurança aos alunos e funcionários que a frequentam e ainda para preservação do prédio escolar.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Prestar os serviços, objeto do presente Contrato, com absoluta diligência e perfeição.

5.2. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, objeto deste instrumento contratual.

5.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.4. Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram em serviços complementares ou extraordinários, respeitados os limites da legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado.

5.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

5.6. A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo fiel cumprimento das obrigações pertinentes aos serviços objeto deste Contrato.

*Assinatura*